

RESOLUÇÃO Nº 117, DE 02 DE JULHO DE 2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 02/07/2021, tendo em vista o constante no processo nº 23078.539852/2020-46, de acordo com o Parecer nº 086/2021 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Protocolo de Cooperação e ser Celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança - ESEFID, e o Centro de Empreendedorismo e Inovação em Fisioterapia - CEIFISIO, objetivando estabelecer as condições básicas para cooperação, com objetivo de promover o desenvolvimento de ambas as instituições, através de atividades de interesse comum nas áreas do ensino, pesquisa, extensão, consultoria e aprendizado; e o Termo de Permissão de Uso a Título Gratuito a ser celebrado entre a UFRGS e o Centro de Empreendedorismo e Inovação em Fisioterapia - CEIFISIO, objetivando a Permissão de Uso de uma sala, com mobiliário, para instalação da empresa, localizada na ESEFID da UFRGS.

Porto Alegre, 02 de julho de 2021.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.